

FIM DA QUEIMA DA PALHA DA CANA É ANTECIPADO EM SP



Como sabemos, o Ministério Público Federal - MPF antecipou a queima da palha da cana-de-açúcar com as inúmeras ações judiciais que está movendo. Segundo os fornecedores de cana do Estado de São Paulo, ainda restam cinco anos para a adaptação ao protocolo firmado com o governo, que teria como prazo final o ano de 2017, porém medidas do MPF interromperam este prazo. A lei já vigora em algumas regiões do Estado.

A primeira liminar do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – é de 2008. No ano passado a decisão foi suspensa, porém, neste ano, foi novamente recusada pelo novo presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Newton de Lucca.

Mesmo vista como uma medida sustentável, a proibição da queima da palha da cana está repercutindo negativamente na safra atual, que já se apresenta 11% menor e marca uma das piores crises enfrentadas pelo pequeno produtor,

resultante da grande alta dos custos de produção.

Com a proibição antecipada, duas grandes regiões produtoras foram diretamente afetadas pela nova lei: Piracicaba, região responsável por cerca de 20% da produção sucroenergética do Estado, a região Araraquara e também está avançando em direção a outras regiões. A decisão afeta 2.167 fornecedores, em que 73% possuem áreas menores que 25 hectares. Grande parte deles, que hoje representam um total de 30% do setor em São Paulo, não estava preparada para fazer o corte da cana crua ou mecanizada.

Perder o momento da colheita tem sido a grande preocupação, afinal o corte da cana crua é, por sua vez, mais lento que o convencional, além de ter um custo mais elevado. Os produtores tiveram apenas até o mês passado para finalizar a colheita e em alguns casos, somente 70% do canavial foi colhido. Dessa forma, a renda para a próxima safra deverá ser comprometida.

Como presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba – AFOCAPI, lamento o aumento no custo do corte da cana, em virtude da colheita agora realizada manualmente, que acresceu aproximadamente 50% a tonelada; prejuízo que está presente também no seu transporte, que agora diminuiu o carregamento, além de comprometer parte da matéria-prima (ATR). Estes são fatores que vêm prejudicando cada vez mais os nossos fornecedores. Até porque, muitos ainda não têm condições de adquirir a colhedora de cana, que hoje está no valor aproximado de R\$1,3 milhões.

Estamos empenhando esforços para que possamos suspender esta liminar. No mês de outubro, juntamente com o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, tivemos um encontro com a juíza de Piracicaba para discutir o assunto, em que reconheceu as dificuldades que vêm sendo enfrentadas pelo setor, e está tentando reverter esse processo. Também, em ato contínuo de participação, estivemos presentes em duas audiências com o governador do Estado de São Paulo, que está intercedendo junto ao MPF a favor dos produtores rurais.

Até o momento estamos aguardando resultados favoráveis aos nossos fornecedores e continuaremos na torcida para que essa decisão seja revista e não afete ainda mais a próxima safra.

José Coral

Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba (AFOCAPI)